

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6409/03
de 23 de outubro de 2003

N.º 1587 de 21/11/03

Denomina a estrada SJC 446, no bairro Caeté de Elisa Delfim
Moreira.

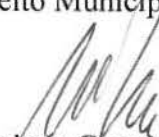
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

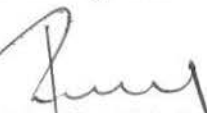
Art. 1º. Denomina a estrada SJC 446, localizada no bairro Caeté de Elisa Delfim
Moreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

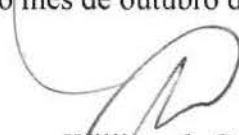
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 314/03 de autoria do Vereador Miranda Ueb)